



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

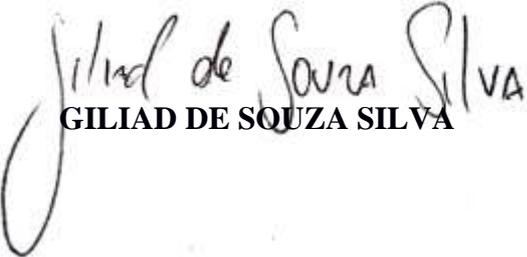
PORTARIA Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** *ad referendum* o projeto coordenado pelo prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, cujo objeto da pesquisa é a “Elaboração de estudos prospectivos que delimitem problemas e temas local e regionalmente relevantes e que permitam fomentar à associação das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará a agenda de pesquisas com aderência à realidade social e econômica dos municípios e do sul e sudeste do Pará”, com vigência de 24 meses, a contar de setembro de 2020.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILIAD DE SOUZA SILVA